



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

*“EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO
GROSSO, PARA O BIÊNIO 2023/2024.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador Domingos Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 16, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres (MT), e, art. 19, da Lei Orgânica do Município de Cáceres (MT), **RESOLVE** tornar público e **CONVOCAR** toda a Edilidade deste Poder Legislativo Municipal, para participar da **ELEIÇÃO** da escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º. A sessão ordinária para eleição dos Membros da Mesa Diretora, relativa ao biênio 2023/2024, será realizada às 19:00 horas, do dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, localizado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Bairro Centro, em Cáceres/MT.

Art. 2º. O horário e o prazo limites para registro de chapa será até as 13:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Art. 3º. Os interessados deverão inscrever-se através de Requerimento único, conforme modelo constante do Anexo I, deste Edital, que deverá ser protocolado na Secretaria da Presidência da Câmara Municipal de Cáceres, pelo Sistema 1DOC, devendo constar os cargos previstos no artigo 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, bem como, o nome e assinatura eletrônica, e/ou de próprio punho, de forma legível, dos respectivos Membros.

Art. 4º. O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis, e, a votação será aberta, através de chamada nominal, nos termos do artigo 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 5º. Os demais procedimentos para a eleição da Mesa Diretora, estão previstos nos artigos 8º, 9º e 10º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, e artigo 19, e ss. da Lei Orgânica do Município de Cáceres/MT.

Art. 6º. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2023, ou seja, em 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo único. Caso o(a) Vereador(a) eleito para fazer parte da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 não possa estar presente na data da sua posse, ele(a) poderá ser empossado de forma telepresencial.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora e
da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO I

**MODELO DO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024**

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação nº 001/2022, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres/MT, para o Biênio 2023/2024, apresentamos a composição da **CHAPA** _____, que satisfaz as condições de elegibilidade.

CHAPA Nº _____

PRESIDENTE _____

VICE-PRESIDENTE _____

1º SECRETÁRIO(A) _____

2º SECRETÁRIO(A) _____

3º SECRETÁRIO(A) _____

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Vereador(a) responsável pelo registro da Chapa